

Procedimento do concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto Adaptive Methods for Payment Recovery (Dunning)

Ata número 1

Aos 6 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniram-se os elementos constituintes do júri do Concurso em título, abaixo identificados e assinados, para estabelecer o método e os critérios a aplicar na seriação dos candidatos, a atribuir de acordo com as disposições do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) conforme o estabelecido na Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto. ----

O júri deliberou proceder de acordo com os seguintes princípios: 1) quanto à elegibilidade para avaliação, atender à conformidade do processo de candidatura com os requisitos do edital do concurso, excluindo os candidatos cujos processos não estejam completos e/ou cuja habilitação académica de base não se situe no âmbito definido nos critérios de admissão; 2) proceder à seriação dos candidatos admitidos a avaliação de acordo com os métodos anunciados em edital, nos seguintes termos:-----

“Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES). A Classificação Final (CF), usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula, $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ES$. A avaliação consiste na análise do perfil do candidato, experiência no desenvolvimento de trabalhos de investigação na área, motivação, conhecimentos na área e disponibilidade demonstrada. Serão selecionados O júri reserva-se o direito de não admitir à fase de entrevista os candidatos que não obtenham uma classificação final mínima de 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores, bem como de não atribuir a bolsa de investigação objeto do presente concurso, em função dos resultados da avaliação das candidaturas e da respetiva adequação aos objetivos da UPV para a entrevista os três melhores classificados no critério AC.”-

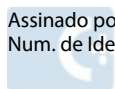
Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

Viseu, 6 de outubro de 2026 -----

Ana Raquel Ferreira de Almeida Sebastião

João Pedro Menoita Henriques

Assinado por: **João Pedro Menoita Henriques**
Num. de Identificação: 10262274



Assinado por: **Ana Raquel Ferreira de Almeida Sebastião**
Num. de Identificação: 11933744
Data: 2026.10.06 13:18:39+01'00'

Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte

Assinado por: **Rui Pedro Monteiro Amaro Duarte**

